



R


BALCÃO ÚNICO

VILA DO BISPO

 - INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO

Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição


OUTUBRO 2009

<b>Autor do Projecto</b>	<b>S. A.   AMORIM, arquitectos</b>	
	<b>Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de construção e Demolição</b>	<b>PPG_09019</b>
<b>PPG</b>	<b>Balcão Único</b>	<b>Vila do Bispo</b>

## ÍNDICE

<b>1. DADOS GERAIS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA OBRA.....</b>	<b>2</b>
<b>2. DADOS GERAIS DA OBRA .....</b>	<b>2</b>
<b>3. RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD).....</b>	<b>2</b>
<b>3.1. Caracterização da Obra .....</b>	<b>2</b>
<b>3.2. Incorporação de reciclados .....</b>	<b>4</b>
<b>3.3. Prevenção de Resíduos.....</b>	<b>4</b>
<b>3.4. Acondicionamento e Triagem.....</b>	<b>5</b>
<b>3.5. Produção de RDC.....</b>	<b>6</b>

<b>Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de construção e Demolição</b>	<b>Elaboração:</b>	
	<b>Nome:</b>	<b>Data:</b>
Página 1 de 7	Equilátero	08/09/2009

<b>Autor do Projecto</b>	<b>S. A.   AMORIM, arquitectos</b>	
	<b>Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de construção e Demolição</b>	<b>PPG_09019</b>
<b>PPG</b>	<b>Balcão Único</b>	<b>Vila do Bispo</b>

### 1. DADOS GERAIS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA OBRA

Nome	S. A.   AMORIM, arquitectos
Morada	Rua Ramalho Ortigão, 29-R/C, 1070-228, Lisboa
Contactos	213876735
NIPC	505 661 853
CAE	4200

### 2. DADOS GERAIS DA OBRA

Tipo de obra	Remodelação – instalação do Balcão Único	
Código do CPV	Não aplicável	
Nº do processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)	Não aplicável	
Identificação do Local de Implantação	Vila do Bispo	

### 3. RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)

#### 3.1. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA


##### Caracterização Sumária da Obra a efectuar

A obra a efectuar diz respeito às intervenções a introduzir nas instalações já existentes, nas quais duas das três fracções de que faz parte, nunca foram objecto de qualquer utilização, encontrando-se construtivamente em fase de “toscos”, e a terceira já se encontra afectada aos serviços da Repartição de Finanças local, dando assim origem ao Balcão Único da Vila do Bispo.

##### Especificações da obra:

A intervenção em causa abrange áreas posicionadas em dois níveis edificados não estabelecendo quaisquer acções incidentes sobre as fachadas que se mantêm inalteradas.

<b>Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de construção e Demolição</b>	<b>Elaboração:</b>	
	<b>Nome:</b>	<b>Data:</b>
Página 2 de 7	Equilátero	08/09/2009

<b>Autor do Projecto</b>	<b>S. A.   AMORIM, arquitectos</b>	
	<b>Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de construção e Demolição</b>	<b>PPG_09019</b>
<b>PPG</b>	<b>Balcão Único</b>	<b>Vila do Bispo</b>

A solução formulada no Projecto consiste essencialmente no esquema de compartimentação espacial; à instalação de infra-estruturas (AVAC); e ao posicionamento de equipamentos da rede informática.

A concepção espacial assenta na ocupação dos espaços definidos para os dois níveis edificados dos quais se destaca:

Implantação das áreas de atendimento geral no piso térreo com acessibilidade directa do exterior, pressupondo conseqüentemente a anulação das actuais compartimentações;

Localização das áreas de “back-office” no piso superior, com a ligação entre os dois níveis pela zona comum de circulações verticais.

**Descrição sucinta dos métodos construtivos a utilizar tendo em vista os princípios referidos no art. 2º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março**

Reposição nos espaços compreendidos entre as ilhargas salientes dos vãos de janela dos sistemas de armários naturalmente adaptados a novo design compatível com a imagem IRN ou, em alternativa, posicionamento, entre essas mesmas ilhargas, de planos curvos em painéis de gesso cartonado que, como se sabe, fazem parte do conceito.


Envolvimento do pilar posicionado junto a um dos topos do balcão de atendimento por painel curvo em gesso cartonado moldado para uma forma *elipsoidal* que se entende apropriada á relação a manter com o *design* da parte saliente do tecto nesta zona. Simultaneamente esta forma atenua a presença *cortante* das arestas do pilar de secção quadrada tornando o conjunto mais aceitável em termos estéticos e funcionais

Interposição de painel envidraçado entre o átrio – passagem de acesso de funcionários IRN e Finanças no piso térreo com recurso à montagem de perfis metálicos para suporte e fixação, pretendendo-se a obtenção de alguma opacidade para a área adstrita ás Finanças. Neste caso optou-se por baixar o nível do novo tecto falso na zona de passagem mantendo inalterado, por razões de maior facilidade de execução, todo o plano do tecto actualmente existente. Esta acção impõe naturalmente a criação de uma *testa* de desnível entre os tectos

Definição de *courete* posicionada entre o piso intermédio e a cobertura permitindo a passagem de condutas e a sua chegada no tecto do nível inferior directamente sobre a zona da *elipse*. Trata-se portanto de uma posição não aleatória mas judiciosamente escolhida em razão de objectivos de natureza técnica. A posição desta *courete* implicou, neste caso específico, a criação do seu inverso na passagem entre a Sala de Actos e o Gabinete do Conservador formando como que um *pórtico* que equilibra e desse modo compõe essa mesma transição.

Para além dos aspectos mencionados deve salientar-se como relevante a utilização de painéis de placas de gesso cartonado na constituição da generalidade das compartimentações a realizar nos espaços situados no piso superior. Esta opção está evidentemente associada à necessidade de proceder ao aligeiramento dessas intervenções, possibilitando, simultaneamente a possibilidade de realização de boas

<b>Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de construção e Demolição</b>	<b>Elaboração:</b>	
	<b>Nome:</b>	<b>Data:</b>
Página 3 de 7	Equilátero	08/09/2009

<b>Autor do Projecto</b>	<b>S. A.   AMORIM, arquitectos</b>	
	<b>Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de construção e Demolição</b>	<b>PPG_09019</b>
<b>PPG</b>	<b>Balcão Único</b>	<b>Vila do Bispo</b>

condições de isolamento térmico e acústico nesses mesmos compartimentos.

### 3.2. INCORPORAÇÃO DE RECICLADOS

#### Metodologia para a incorporação de reciclados de RCD

Dada a especificidade desta obra de remodelações não existem condições para a incorporação de reciclados de RCD.

#### Reciclados de RCD integrados na Obra

Identificação dos Reciclados	Quantidade Integrada na Obra (t ou m <sup>3</sup> )	Quantidade Integrada relativamente ao Total de Materiais Usados (%)
-	-	-
-	-	-
-	-	-
Valor Total	-	-

### 3.3. PREVENÇÃO DE RESÍDUOS


#### Metodologia de prevenção de RCD

Atenta a dimensão da obra, não existe matéria que sustente a aplicação de uma metodologia de prevenção de produção de resíduos de construção e demolição.

#### Materiais a Reutilizar em Obra

Identificação dos Materiais	Quantidade a Reutilizar (t ou m <sup>3</sup> )	Quantidade a Reutilizar relativamente ao Total de Materiais Usados (%)
-	-	-
Valor Total		

<b>Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de construção e Demolição</b>	<b>Elaboração:</b>	
	<b>Nome:</b>	<b>Data:</b>
Página 4 de 7	Equilátero	08/09/2009

<b>Autor do Projecto</b>	<b>S. A.   AMORIM, arquitectos</b>	
	<b>Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de construção e Demolição</b>	<b>PPG_09019</b>
<b>PPG</b>	<b>Balcão Único</b>	<b>Vila do Bispo</b>

### 3.4. ACONDICIONAMENTO E TRIAGEM

#### Referência aos Métodos de Acondicionamento e Triagem de RCD na obra em local afecto à mesma

Os materiais que não sejam possíveis reutilizar e que constituam RCD são obrigatoriamente objecto de triagem em obra com vista ao seu encaminhamento, por fluxos e fileiras de materiais, para reciclagem ou outras formas de valorização. Em caso de impossibilidade de triagem na obra, os RCD devem ser encaminhados para operador licenciado.

Desta forma deverá ser aplicada pela entidade executante uma metodologia de triagem, que permita a separação na origem, com ajuda de máquinas ou manualmente, considerando que:


Na fase de triagem os resíduos devem ser separados em perigosos e não perigosos;

No local de acondicionamento deverá ser efectuada uma deposição centralizada e organizada, em contentores apropriados para as diversas tipologias de resíduos;

Em caso de impossibilidade de triagem na obra, os RCD devem ser encaminhados para operador licenciado que proceda à triagem previamente à operação de valorização ou eliminação.

#### Caso a triagem não esteja prevista, apresentação da fundamentação para a sua impossibilidade

<b>Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de construção e Demolição</b>	<b>Elaboração:</b>	
	<b>Nome:</b>	<b>Data:</b>
Página 5 de 7	Equilátero	08/09/2009

<b>Autor do Projecto</b>	<b>S. A.   AMORIM, arquitectos</b>	
 equilátero	<b>Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de construção e Demolição</b>	<b>PPG_09019</b>
<b>PPG</b>	<b>Balcão Único</b>	<b>Vila do Bispo</b>

### 3.5. PRODUÇÃO DE RDC

<b>Tipologia de Resíduo</b>	<b>Código LER</b>	<b>Quantidades produzidas (t ou m<sup>3</sup>)</b>	<b>Quantidade para reciclagem (%)</b>	<b>Operação de reciclagem</b>	<b>Quantidade para valorização (%)</b>	<b>Operação de valorização</b>	<b>Quantidade para eliminação (%)</b>	<b>Operação de eliminação</b>
Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	17 01 07	6 m <sup>3</sup>					100%	D1
Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	17 06 04	6 m <sup>3</sup>					100%	D1
Materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01	17 08 02	6 m <sup>3</sup>					100%	D1
Misturas de embalagens	15 01 06	15 m <sup>3</sup>	100%	R5				

Nota: Os valores apresentados são estimativas, devendo a entidade executante efectuar e manter o Registo de Dados de RCD (alínea f) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março) conjuntamente com o livro de obra.

<b>Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de construção e Demolição</b>	<b>Elaboração:</b>	
	<b>Nome:</b>	<b>Data:</b>
Página 6 de 7	Equilátero	08/09/2009

